



CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO**

Apresentação: 14/03/2024 12:03:49.637 - CSPCCO

REQ n.28/2024

REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater “a situação das Penitenciárias Federais e a carreira dos Agentes Federais de Execução Penal”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater “a situação das Penitenciárias Federais e a carreira dos Agentes Federais de Execução Penal”.

Indicamos para composição da mesa os seguintes convidados:

- 1) Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- 2) Representante da Federação dos Agentes Federais de Execução Penal;
- 3) Representante da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPEN;
- 4) Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;
- 5) Senhor Alexander Barroso, Especialista em Política Criminal e Penitenciária; e





CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

- 6) Representante das Secretarias de Segurança Pública dos Estados onde estão instaladas as penitenciárias federais.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Penitenciário Federal (SPF), coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) — órgão executivo que **acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional** —, apresenta como principais objetivos o isolamento das lideranças do crime organizado, o cumprimento rigoroso da Lei de Execução Penal e a custódia de presos condenados e provisórios sujeitos ao regime disciplinar diferenciado; líderes de organizações criminosas; presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos; presos responsáveis por ato de fuga ou grave indisciplina no sistema prisional de origem; presos de alta periculosidade e que possam comprometer a ordem e segurança pública; réus colaboradores presos ou delatores premiados.

O SPF é integrado por cinco unidades penitenciárias, localizadas em Brasília/DF, Porto Velho/RO, Mossoró/RN, Campo Grande/MS e Catanduva/PR. Destaca-se que tais unidades são referência de disciplina e procedimento, em face à ausência de registros de fuga ou rebelião desde a criação.

As penitenciárias federais foram inspiradas no modelo arquitetônico, gerencial e estratégico das SUPERMAX do sistema americano, caracterizado por constituir instalação autônoma, ou uma unidade distinta dentro de um estabelecimento carcerário, que fornece para a direção o seguro controle sobre internos considerados oficialmente violentos ou com comportamento transgressivo mesmo estando recolhidos à prisão¹.

¹ THIGPEN, Morris L.; HUNTER, Susan M.; FRANKLIN, Richard H. Supermax prison: overview and general considerations. [Washington, DC]: National Institute of Correction,





CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

Apresentação: 14/03/2024 12:03:49.637 - CSPCCO

REQ n.28/2024

Outrossim, é referência na **assistência** direcionada aos custodiados, pois nas penitenciárias são realizados os atendimentos médicos, farmacêuticos, psicológicos, odontológicos, de enfermagem, de terapia ocupacional, além das assistências: material, educacional, laboral e social prestadas.

Ademais, há de ressaltar, que os presídios federais foram concebidos precipuamente para solucionar a crise vivenciada nos sistemas prisionais estaduais e, conseqüentemente, abrigar os líderes de organizações criminosas que, mesmo recolhidos a presídios estaduais de segurança máxima, continuam, de dentro das cadeias, no comando da prática de crimes, bem como, para constituir o modelo de gestão prisional destinado a induzir o aperfeiçoamento do sistema estadual.

Nesse contexto, os profissionais que exercem atividades no referido sistema são os principais responsáveis para alcance do escopo ao qual se destinam as penitenciárias federais. Dentre os quais, há de se destacar o cargo de agente federal de execução penal, profissional responsável por **atividades de atendimento, vigilância, custódia, guarda, escolta, assistência e orientação de pessoas recolhidas** aos estabelecimentos penais e de internamento federais e das atividades de natureza técnica, administrativa e de apoio a elas relacionadas.

Inclui-se ainda nesse contexto as atividades de Inteligência, destinada à produção de conhecimento, que tem como principal produto o maior banco de dados atualmente na segurança pública do país.

Não obstante, fora veiculado exaustivamente em diversos sites noticiosos do país, conforme os links abaixo elencados, que o Ministério da Justiça e Segurança Pública teria sido alertado sobre possível ataque promovido por organizações narco criminosas contra os agentes que trabalham nos cinco presídios federais do Brasil, com atenção especial para as penitenciárias de Brasília e de Campo Grande (MS):

1999. E-book. Disponível em: https://www.prisonpolicy.org/scans/NIC_014937.pdf. Acesso em: 8 dez. 2023.



* C D 2 4 2 6 8 7 6 1 9 4 0 *

ExEdit



CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Coronel Ulysses**

- <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/governo-reforca-seguranca-de-presidio-de-brasilia-apos-ameacas-de-ataques-de-faccoes/>
- <https://www.gazetadopovo.com.br/república/policiais-penais-entram-alerta-aviso-faccao-ataques-presidios/>
- <https://www.correiobrasiliense.com.br/cidades-df/2023/12/6664328-pcc-ordem-de-chefoes-para-sequestro-de-policiais-deixa-oficiais-em-alerta.html>
- <https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/pcc-volta-a-ameacar-policiais-penais/>

Por derradeiro, **a recente fuga de dois internos da Unidade de Mossoró (RN), constitui o primeiro registro de evasão do sistema penitenciário federal e escancara, definitivamente, a crise de gestão do referido sistema.**

Assim, urge a necessidade de promoção de debate no âmbito desse colegiado, com o fito de discutir a atual situação dos presídios federais, tendo em vista as recentes ameaças feitas aos policiais em Brasília, após a transferência de líderes de facções para o presídio da Papuda.

Nesse desiderato, impõem-se avaliar as condições ofertadas aos agentes federais de execução penal para o exercício das atividades, a fim de definir ações legislativas destinadas a valorizar a carreira dos agentes federais.

Dessa forma, apresentamos o presente requerimento solicitando a realização de audiência pública para debater “a situação das Penitenciárias Federais e a carreira dos Agentes Federais de Execução Penal”.

Sala das Sessões, _____ de março de 2024.

Deputado **CORONEL ULYSSES**
UNIÃO BRASIL/AC

